

IV

CONGRESSO DOS TOC uma nova atitude

14 e 15 de setembro



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

A ÉTICA E A DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

Cristina Gonçalves







Ética: objetivo



COMPORTAMENTO

Conjunto de procedimentos ou reações do indivíduo ao ambiente que o cerca em determinadas circunstâncias, o meio.



FATORES

- **Valores**
- Crenças
- Experiências pessoais
- Meio sócio-económico
- Etc...

VALORES

a) são critérios segundo os quais valorizamos ou desvalorizamos as coisas;

b) são as razões que justificam ou motivam as nossas ações, tornando-as preferíveis a outras.

SUBJETIVO

- **Éticos**
- Estéticos
- Religiosos
- Políticos
- Vitais

natureza

Os valores não são coisas nem simples ideias que adquirimos, mas conceitos que traduzem as nossas preferências.

VALORES ÉTICOS

Referem-se às normas ou critérios de conduta que afetam todas as áreas da nossa atividade.

Exemplos:

Solidariedade, Honestidade, Verdade,
Lealdade, Bondade, Altruísmo...

- Integridade
- Idoneidade
- Independência
- Responsabilidade
- Competência
- Confidencialidade
- Equidade
- Lealdade

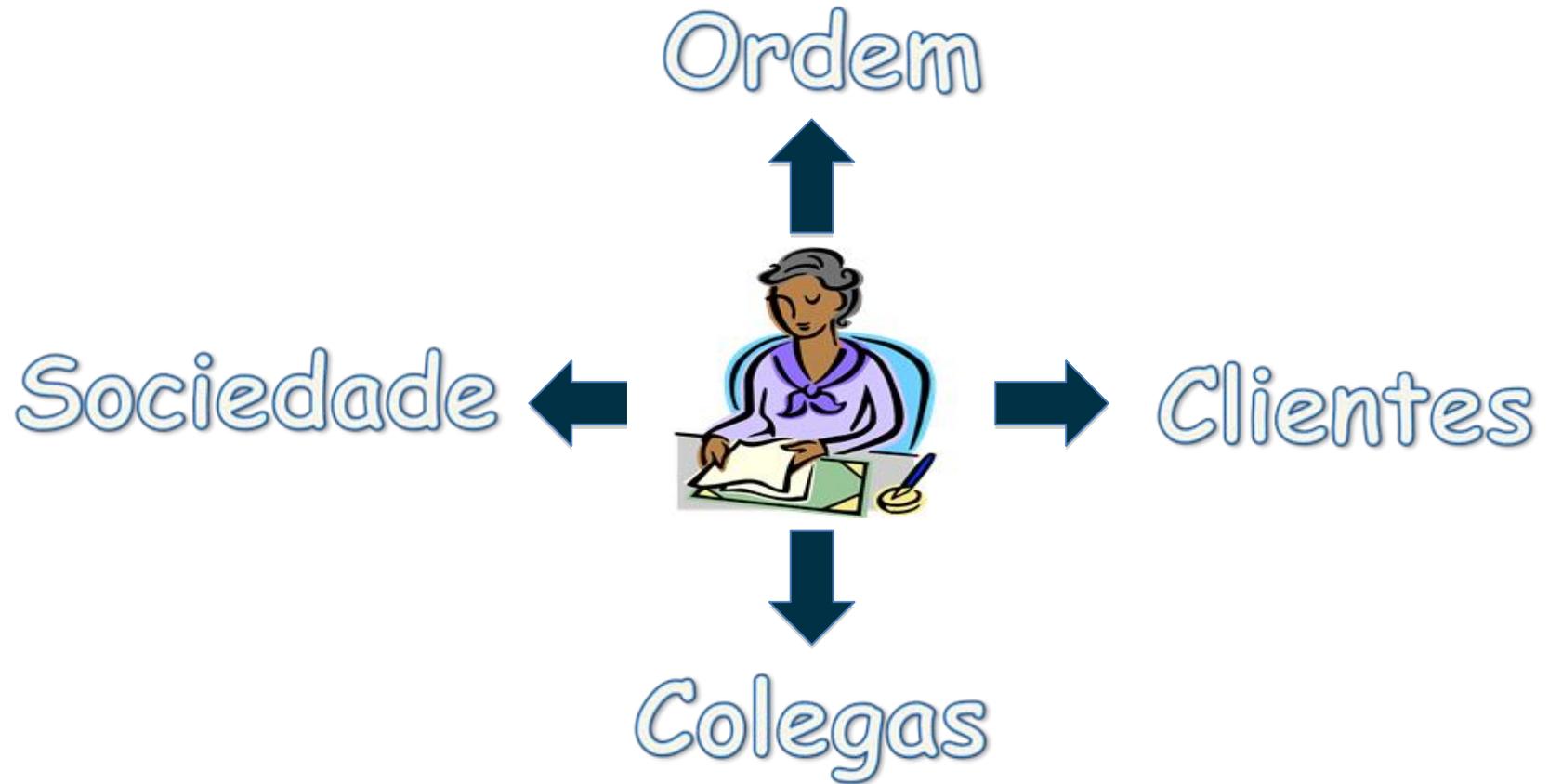
PRINCÍPIOS

CDTOC

- Responsabilidade
- Competência profissional
- Independência
- Confidencialidade
- Informação
- Lealdade
- Contrato escrito
- Correção
- Diligência
- Colaboração

DEVERES

CDTOC



Comportamento Correto



BEM

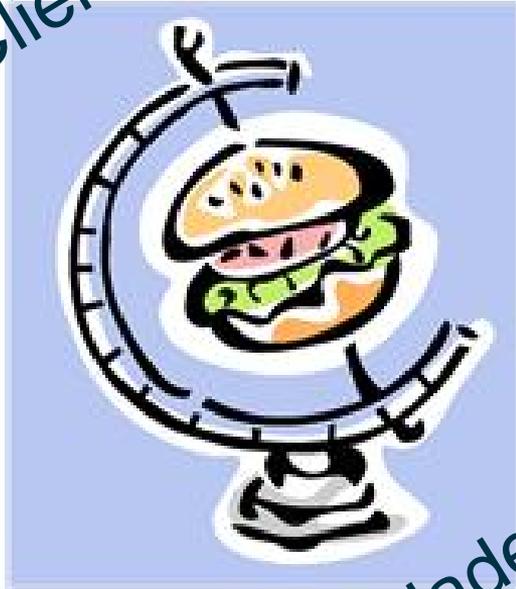




DILEMA ÉTICO



Cliente



Autoridade Tributária

Medidas (clientes)

Constituição de uma *task-force*:

- OTOC
- Associações patronais/confederações patronais

Objetivo:

- Carta do comportamento ético empresarial em matéria contabilístico/fiscal
- Formação com TOC/empresários de ética

Medidas (autoridade tributária)

Constituição de uma *task-force*:

- OTOC
- Autoridade tributária

Objetivo:

- Definição de metas que definam prazos razoáveis entre a divulgação de uma alteração ou introdução de normativos fiscais e a sua implementação
- Definição de prazos razoáveis de entrega das diversas obrigações dos TOC à AT.
- Menos legislação e melhor legislação

Medidas (sociedade)

Constituição de uma *task-force*:

- OTOC
- Governo

Objetivo:

- Alterar a legislação no sentido de tornar obrigatório a entrega de uma declaração que confirme a não existência de dívidas ao TOC sempre que seja obrigatório declarações da SS e da AT a confirmar que o sujeito passivo não tem dívidas a estas entidades
- Iniciativas que conduzam a uma maior “cultura de imposto”



- a formação
- as normas e
- a inovação

Meios

mudança



Muito obrigada pela
atenção dispensada.



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS